



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.29.07 - IMAC** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FLORENCIO MATIAS, Nº 351, GRILLO, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme determinação da autoridade superior.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que a locadora é reconhecidamente proprietária do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de um imóvel com características residenciais, padrão médio, com área construída de 1.310,00 m², incrustada em um terreno de formato regular, que tem aproximadamente uma área total de 2.000,00m², de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato de o imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercado lógica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia de Caucaia/CE com as seguintes rubricas: Projeto/Atividade: 36.02.18.541.0048.2.150.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – FONTE DE RECURSOS: 1.899.0000.02.

Caucaia/CE, 29 de dezembro de 2023.

ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES

ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC
Rua Jerônimo Amaral, nº 99 – Ed. Aline Brito, Centro
Caucaia/CE - CEP: 61.605-063
Telefone: (85) 9.8219-5989
E-mail: imac@caucaia.ce.gov.br